

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 328/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação, Adicional Noturno ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 02 de Junho de 1.997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORC</u>
Dirceu Maciel Nogueira	3.183.583-6	Motorista	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal